

MATRÍCULA

1.674

FICHA

01F

EM 12 de abril de 2012



IMÓVEL:- UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de **26,30,54 hectares**, ou sejam 10,87 alqueires, com a denominação de "**Fazenda Nova Estrela**", destacada da Fazenda Sol Nascente, no imóvel geral "Urubupungá", situada no Município de Itapura, Comarca de Ilha Solteira, dentro as seguintes divisas e confrontações: "Ao norte, com terras de Jose Carlos Santos e Souza; ao Sul, com terras de Walmir dos Santos Minotelli, sucessor de Gilberto Tozzeti, outrora Edson Carlos Santos e Souza e sua mulher; ao leste, com terras de Santin Pavan; e a oeste com terra pertencentes também à Walmir dos Santos Minotelli, anteriormente remanescente dos vendedores Edson Carlos Santos e Souza e sua mulher".

CADASTRO: Cadastro no INCRA sob nº 607.070.002.330-3, área total 327,2000ha, área registrada 327,2000ha; mód. fiscal 35,0000ha; nº mód. fiscais 9,3400; mód. rural 47,4000; nº mod. rurais 6,90; fração mínima de parcelamento 3,0000ha. Nome e Nacionalidade do detentor: Valmir dos Santos Minotelli, brasileira. Denominação e localização do imóvel: Fazenda Nova Estrela, Estrada Municipal Itapura - Pereira Barreto, Município de Itapura.

PROPRIETÁRIOS:- WALMIR DOS SANTOS MINOTELLI, RG sob o nº 7.941.783-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 001.076.408-99, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SILVANA PERRI MINOTELLI**, RG sob o nº 7.593.434-6-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 029.533.288-31, economista, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, à Alameda dos Jurupis, nº 1.035, apto. 82A, Moema, deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR:- R.10/M.9.830, feito em 13 de julho de 2004, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pereira Barreto, deste Estado.

Marcus Vinícius de Oliveira
Oficial Substituto

Av-1/1674. Protocolo nº 8.489, em 15 de março de 2012. **SERVIDÃO DE PASSAGEM**. Conforme Av.1/M.9.830, feita em 21 de maio de 1984, e por escritura datada de 13 de fevereiro de 1984, lavrada nas notas do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Pereira Barreto/SP, livro 41 - fls. 165, consta que **EDSON CARLOS SANTOS E SOUZA**, instituiu em favor de **LUIZ**

MATRÍCULA
1.674

FICHA
01V

VERSO

Al

CARLOS SANTOS E SOUZA e sua mulher ANA APARECIDA SANTOS E SOUZA; e MARIA ANGELICA SANTOS E SOUZA, uma SERVIDÃO DE PASSAGEM com a área de 5.238,49m², dentro do imóvel objeto da matrícula nº 9.013, do Registro de Imóveis de Pereira Barreto/SP, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Ao norte com Jose Carlos Santos e Souza; ao leste com Santin Pavan; ao sul com Luiz Carlos Santos e Souza; e a oeste com Edson Carlos Santos e Souza”; pelo valor de Cr\$ 1.000 (um mil cruzeiros), por tempo indeterminado. Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; IPESP: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00. Ilha Solteira, SP, 12 de abril de 2012. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-2/1674. Protocolo nº 8.489, em 15 de março de 2012. SERVIDÃO DE PASSAGEM. Conforme Av.2/M.9.830, feita em 21 de maio de 1984, e por escritura datada de 13 de fevereiro de 1984, lavrada nas notas do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Pereira Barreto/SP, livro 41 – fls. 165, consta que EDSON CARLOS SANTOS E SOUZA, instituiu em favor de ANTONIO CARLOS DE SOUZA, uma SERVIDÃO DE PASSAGEM, com a área de 5.605,60m², dentro do imóvel objeto da matrícula nº 9.013 do Registro de Imóveis de Pereira Barreto/SP, que se encontra dentro das seguintes divisas e confrontações: “Ao norte com Augusto Cardoso e outros; ao leste com Edson Carlos Santos e Souza; ao Sul com Edson Carlos Santos e Souza e Antonio Carlos de Souza; a oeste com Edson Carlos Santos e Souza”; pelo valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), por tempo indeterminado. Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; IPESP: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00. Ilha Solteira, SP, 12 de abril de 2012. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-3/1674. Protocolo nº 8.489, em 15 de março de 2012. SERVIDÃO DE PASSAGEM. Conforme R.5/M.9.830, feito em 14 de dezembro de 1988, e por força do contrato particular de Constituição Amigável de Servidão datado de 10/11/1988, os proprietários GILBERTO TOZZETI JUNIOR, e sua mulher ELIZABETH PEREIRA TOZZETI, instituíram em favor da COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, CNPJ/MF sob o nº 02.998.611/0001-04, com sede na cidade de São Paulo, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25, deste Estado, uma SERVIDÃO DE PASSAGEM, com a área de 2,9286 hectares, dentro do imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra dentro das seguintes divisas e confrontações: “Começa no ponto 1, km

MATRÍCULA

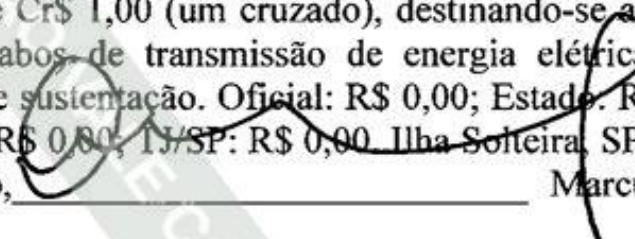
1.674

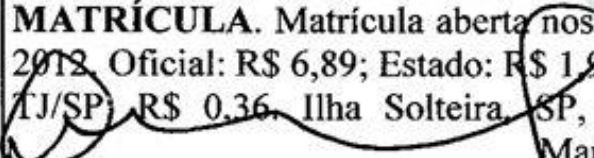
FICHA

02F

EM 12 de abril de 2012



4,249494, distante a 4249,49 metros, no rumo de 84°17'32"NE, do V.O. = T-70m K, 0,00000; segue com o rumo de 05°26'32"NE, numa distância de 25,48 metros, confrontando com Norberto Aparecido Tozzeti, sucessor de Edson Carlos Santos e Souza, até o ponto 2; segue com o rumo de 84°17'32"NE, numa distância de 474,98 metros, confrontando com Gilberto Tozzeti Junior, até o ponto 3; segue com o rumo de 84°24'28"SE, numa distância de 153,03 metros, confrontando com Jose Carlos Santos e Souza, até o ponto 4; segue com o rumo de 15°27'26"SE, numa distância de 20,32 metros, confrontando com Santo Pavan, até o ponto 5; segue com o rumo de 84°17'32", numa distância de 638,33 metros, confrontando com Gilberto Tozzeti Junior, até o ponto 6; segue com o rumo 05°26'32"NE, numa distância de 25,48 metros, confrontando com Norberto Aparecido Tozzeti, sucessor de Edson Carlos Santos e Souza, até o ponto 1, onde teve início esta descrição"; pelo valor de Cr\$ 1,00 (um cruzado), destinando-se a mesma apenas para a passagem dos cabos de transmissão de energia elétrica e terreno de implantação das torres de sustentação. Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; IPESP: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00. Ilha Solteira, SP, 12 de abril de 2012. Oficial Substituto,  Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-4/1674. Protocolo nº 8.489, em 15 de março de 2012. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Matrícula aberta nos termos do requerimento de 01 de março de 2012. Oficial: R\$ 6,89; Estado: R\$ 1,97; IPESP: R\$ 1,45; Registro Civil: R\$ 0,36; TJ/SP: R\$ 0,36. Ilha Solteira, SP, 12 de abril de 2012. Oficial Substituto,  Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-5/1674. Protocolo nº 9.092, em 25 de maio de 2012. **DIVÓRCIO.** Por escritura de 25 de maio de 2012, do Tabelião de Notas da Comarca de Pereira Barreto, deste Estado, livro 194 - fls. 094/098, e de conformidade com a certidão de casamento emitida em 24 de janeiro de 2012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito do Jardim Paulista, do Município e Comarca de São Paulo, deste Estado, extraída do registro sob o nº 7.249, livro B-025 - fls. 136, procede a presente averbação para constar que por sentença de 17 de novembro de 2011, transitada em julgado em 09 de dezembro de 2011, proferida pelo MMª Juíza de Direito Dra. Christina Agostini Spadoni, da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, foi decretado o divórcio de **SILVANA PERRI MINOTELLI** e **WALMIR DOS SANTOS MINOTELLI**, continuando a mulher a assinar o nome de casada, ou seja,

MATRÍCULA
1.674

FICHA
02V

VERSO



SILVANA PERRI MINOTELLI Oficial: R\$ 11,51; Estado: R\$ 3,28; IPESP: R\$ 2,43; Registro Civil: R\$ 0,61; III/SP: R\$ 0,61. Ilha Solteira, SP, 15 de junho de 2012. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

R-6/1674. Protocolo nº 9.092, em 25 de maio de 2012. **VENDA E COMPRA**. Por escritura de 25 de maio de 2012, do Tabelião de Notas da Comarca de Pereira Barreto, deste Estado, livro 194 - fls. 094/098, **WALMIR DOS SANTOS MINOTELLI**, RG sob o nº 7.941.783-8-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 001.076.408-99, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Avenida Jurema, nº 437, apto 114, bairro Moema, deste Estado; e **SILVANA PERRI MINOTELLI**, RG sob o nº 7.593.434-6-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 029.533.288-31, brasileira, divorciada, empresaria, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, à Avenida Chibará, nº 688, apto 111, bairro Moema, deste Estado, VENDERAM o imóvel a **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, RG sob o nº 27.155.766-7-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 152.023.028-19, pecuarista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, RG sob o nº 17.361.309-3-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, advogada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, no Passarelo Barbacena, nº 205, Zona Sul, deste Estado, pelo preço de **R\$ 48.360,00** (quarenta e oito mil trezentos e sessenta reais). Oficial: R\$ 956,47; Estado: R\$ 271,84; IPESP: R\$ 201,36; Registro Civil: R\$ 50,34; III/SP: R\$ 50,34. Ilha Solteira, SP, 15 de junho de 2012. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

R-7/1674. Protocolo nº 11.206, em 08 de janeiro de 2014. **HIPOTECA**. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 40/02349-4, emitida em 31 de dezembro de 2013, em Andradina, deste Estado, com vencimento para 20 de dezembro de 2014, EMITENTE: **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19; CONJUGE: **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 1.670, 1.672 e 2.088 deste Serviço Registral, em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0273-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Andradina, deste Estado, para a

MATRÍCULA

1.674

FICHA

03F

EM 12 de abril de 2012



garantia da dívida no valor de **R\$ 1.333.159,14** (hum milhão trezentos e trinta e três mil cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), com juros á taxa efetiva anual de 9,0%, pagáveis na forma e condições constantes do título registrado sob o n.º **333**, no Livro n.º 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Oficial: R\$ 80,91; Estado: R\$ 22,99; IPESP: R\$ 17,03; Registro Civil: R\$ 4,26; TJ/SP: R\$ 4,26. Ilha Solteira, SP, 13 de janeiro de 2014. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira. **CANCELADO**

R-8/1674. Protocolo n.º 11.935, em 17 de outubro de 2014. **HIPOTECA.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria n.º 40/02457-1, emitida em 10 de outubro de 2014, em Andradina, deste Estado, com vencimento para 22 de setembro de 2016, EMITENTE: **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o n.º 152.023.028-19; CONJUGE: **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o n.º 158.116.068-26, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0273-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agencia de Andradina, deste Estado, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 1.200.000,00** (hum milhão e duzentos mil reais), com juros á taxa efetiva anual de 13,71%, pagáveis na forma e condições constantes do título registrado sob o n.º **409** no Livro n.º 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Oficial: R\$ 506,74; Estado: R\$ 144,02; IPESP: R\$ 106,68; Registro Civil: R\$ 26,67; TJ/SP: R\$ 26,67. Ilha Solteira, SP, 17 de outubro de 2014. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

R-9/1674. Protocolo n.º 12.111, em 18 de dezembro de 2014. **HIPOTECA.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria n.º 40/02501-2, emitida em 15 de dezembro de 2014, em Andradina, deste Estado, com vencimento para 05 de novembro de 2015, EMITENTE: **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o n.º 152.023.028-19; CÔNJUGE: **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o n.º 158.116.068-26, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0273-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agencia de Andradina, deste Estado, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 748.180,66** (setecentos e quarenta e oito mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos), com juros á taxa efetiva anual de 6,5%, pagáveis na

CONT. NO VERSO

MATRÍCULA

1.674

FICHA

03V

VERSO

forma e condições constantes do título, registrado sob o nº 434 no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Oficial: R\$ 193,43; Estado: R\$ 54,97; IPESP: R\$ 40,72; Registro Civil: R\$ 10,18; TJ/SP: R\$ 10,18. Ilha Solteira, SP, 19 de dezembro de 2014. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-10/1674. Protocolo nº 12.243, em 20 de fevereiro de 2015. **CANCELAMENTO**. Por instrumento particular de 30 de dezembro de 2014, procede-se a presente para constar o **CANCELAMENTO** do R.7 de hipoteca cedular, por autorização do credor **BANCO DO BRASIL S/A**. Oficial: R\$ 179,77; Estado: R\$ 51,09; IPESP: R\$ 37,85; Registro Civil: R\$ 9,46; TJ/SP: R\$ 9,46. Ilha Solteira, SP, 23 de fevereiro de 2015. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-11/1674. Protocolo nº 12.549, em 25 de junho de 2015. **ALTERAÇÃO DE GRAU**. Por instrumento particular datado de 19 de junho de 2015, o Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0273-91, já qualificado, autorizou a alteração de grau das hipotecas registradas sob nºs 8 e 9, **para 1º e 2º grau, respectivamente**. Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; IPESP: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00. Ilha Solteira, SP, 25 de junho de 2015. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

R-12/1674. Protocolo nº 12.549, em 25 de junho de 2015. **HIPOTECA**. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 40/02556-X, emitida em 19 de junho de 2015, em Andradina, deste Estado, com vencimento para 25 de maio de 2017, EMITENTE: **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19; CÔNJUGE: **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, já qualificados, **deram o imóvel** objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0273-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Andradina, deste Estado, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 640.000,00** (seiscentos e quarenta mil reais), com juros à taxa efetiva anual de 17,968%, pagáveis na forma e condições constantes do título, registrado sob o nº 479 no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Oficial: R\$ 204,09; Estado: R\$ 58,00; IPESP: R\$ 42,97; Registro

CONT NA FICHA Nº

MÁTRICULA

1.674

FICHA

04F

EM

12 de abril de 2012

C.N.S.: 14.562-3

Civil: R\$ 10,74; TJ/SP: R\$ 10,74; ISSQN: R\$ 6,12. Ilha Solteira, SP, 25 de junho de 2015. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

R-13/1674. Protocolo nº 12.678, em 19 de agosto de 2015. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02566-7, emitida em 18 de agosto de 2015, em Andradina, deste Estado, com vencimento para 18 de agosto de 2020, EMITENTE: **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19; CÔNJUGE: **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0273-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agencia de Andradina, deste Estado, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 117.414,88** (cento e dezessete mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), com juros á taxa efetiva anual de 8,75%, pagáveis na forma e condições constantes do título, registrado sob o nº **494** no Livro nº 3 Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Oficial: R\$ 176,93; Estado: R\$ 50,29; IPESP: R\$ 25,93; Registro Civil: R\$ 9,31; TJ/SP: R\$ 12,14; ISSQN: R\$ 5,31; MP: R\$ 8,49, Ilha Solteira, SP, 20 de agosto de 2015. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

R-14/1674. Protocolo nº 12.679, em 19 de agosto de 2015. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02567-5, emitida em 18 de agosto de 2015, em Andradina, deste Estado, com vencimento para 18 de agosto de 2020, EMITENTE: **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26; CÔNJUGE: **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0273-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agencia de Andradina, deste Estado, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 87.070,06** (oitenta e sete mil e setenta reais e seis centavos), com juros á taxa efetiva anual de 8,75%, pagáveis na forma e condições constantes do título, registrado sob o nº **495** no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Oficial: R\$ 176,93; Estado: R\$ 50,29; IPESP: R\$ 25,93; Registro Civil: R\$ 9,31; TJ/SP: R\$ 12,14; ISSQN: R\$ 5,31; MP: R\$ 8,49, Ilha Solteira, SP, 20 de

CONT. NO VERSO

MATRÍCULA

1.674

FICHA

04V

VERSO

agosto de 2015. Oficial Substituto,
de Oliveira.

Marcus Vinicius

Av-15/1674. Protocolo nº 15.062, em 20 de fevereiro de 2018. **PENHORA**. Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online – PH000198894) de 20 de fevereiro de 2018, do Ofício do Foro Central da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, expedido nos autos de execução civil nº 10006233220168260246, promovida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, contra **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19; e **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO, conforme auto ou termo de penhora datado de 20 de fevereiro de 2018, sendo o valor da dívida atribuído em R\$ 842.951,56 (oitocentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), e nomeado depositário **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19. Oficial: R\$ 359,45; Estado: R\$ 102,16; IPESP: R\$ 69,92; Registro Civil: R\$ 18,92; TJ/SP: R\$ 24,67; ISSQN: R\$ 11,12; MP: R\$ 17,25, Ilha Solteira, SP, 07 de março de 2018. Oficial Substituto, _____ Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-16/1674. Protocolo nº 15.425, em 25 de junho de 2018. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Por requerimento de 23 de maio de 2018, e de conformidade com a certidão expedida em 22 de janeiro de 2018, subscrita pelo Escrivão Judicial II da 1ª Vara do Foro da Comarca de Pereira Barreto, deste Estado, Sr. Paulo Pereira de Souza Junior, figurando como **Exeqüente: BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91; e como **Executados: CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19; e **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, é feita esta averbação para formalizar a publicidade de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 1001744-98.2016.8.26.0439), cujo valor da causa é **R\$ 1.433.954,01** (um milhão quatrocentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo). Oficial: R\$ 16,06; Estado: R\$ 4,57; IPESP: R\$ 3,12; Registro Civil: R\$ 0,85; TJ/SP: R\$ 1,10; ISSQN: R\$ 0,50; MP: R\$ 0,77, Ilha Solteira, SP, 25 de junho de 2018. Oficial Substituto, _____ Marcus Vinicius de Oliveira.

CONT. NA FICHA N.º

1.674

05F

EM: 12 de abril de 2012

Av-17/1674. Protocolo n° 15.531, em 26 de julho de 2018. **PENHORA**. Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online - PH000221883), de 26 de julho de 2018, do Ofício Judicial da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, expedida nos autos do processo n° 00017144320178260246, promovido por **MARIA APARECIDA PEPPE D' ADDERIO**, CPF/MF sob o n° 151.344.568-52; e **MAURICIO JOSE DOS SANTOS**, CPF/MF sob o n° 446.201.281-04, contra **CRISTIANO PERRI MONITELLI**, CPF/MF sob o n° 152.023.028-19, já qualificado, verifica-se que a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a metade ideal dos imóveis objetos das matrículas n°s 1.672 e 2088, deste Serviço Registral, de propriedade do executado, foi PENHORADA, conforme auto de penhora datado de 12 de julho de 2018, tendo sido atribuído à dívida o valor de R\$ 918.650,43 (novecentos e dezoito mil seiscientos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), e nomeado depositário **CRISTIANO PERRI MONOTELLI**, CPF/MF sob o n° 152.023.028-19. Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; IPESP: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 06 de agosto de 2018. Escrevente Autorizado, Roberto França Junior.

Av-18/1674. Protocolo n° 15.532, em 26 de julho de 2018. **PENHORA**. Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online - PH000221897), de 26 de julho de 2018, do Ofício Judicial da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, expedida nos autos do processo n° 00017161320178260246, promovido por **JOSE AYRES RODRIGUES**, CPF/MF sob o n° 183.624.948-91; e **GILSON CARRETEIRO**, CPF/MF sob o n° 034.165.918-52, contra **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o n° 152.023.028-19, já qualificado, verifica-se que a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a metade ideal dos imóveis objetos das matrículas n°s 1.672 e 2088, deste Serviço Registral, de propriedade do executado, foi PENHORADA, conforme auto de penhora datado de 12 de julho de 2018, tendo sido atribuído à dívida o valor de R\$ 217.459,86 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), e nomeado depositário **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o n° 152.023.028-19. Oficial: R\$ 207,37; Estado: R\$ 58,94; IPESP: R\$ 40,34; Registro Civil: R\$ 10,91; TJ/SP: R\$ 14,23; ISSQN: R\$ 6,41; MP: R\$ 9,95, Ilha Solteira, SP, 07 de agosto de 2018. Escrevente Autorizado, Roberto França Junior.

MATRÍCULA
1.674

FICHA
05V

VERSO

ll

Av-19/1674. Protocolo nº 16.022, em 11 de janeiro de 2019. **PENHORA**. Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online - PH000246427) de 11 de janeiro de 2019, do Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, expedido nos autos de execução civil nº 10009137620188260246, promovida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, contra **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19; e **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO, conforme auto ou termo de penhora datado de 26 de setembro de 2018, sendo o valor da dívida atribuído em R\$ 1.111.579,31 (um milhão cento e onze mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), e nomeado depositário **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19. Oficial: R\$ 419,81; Estado: R\$ 119,31; À Secr. Faz: R\$ 81,66; Registro Civil: R\$ 22,10; TJ/SP: R\$ 28,81; ISSQN: R\$ 12,98; MP: R\$ 20,15, Ilha Solteira, SP, 14 de janeiro de 2019. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira. SELO: 1456233210016022T49OVS19U

Av-20/1674. Protocolo nº 16.031, em 16 de janeiro de 2019. **PENHORA**. Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online - PH000247044) de 16 de janeiro de 2019, do Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, expedido nos autos de execução civil nº 10022576620168260439, promovida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, contra **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19; e **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO, conforme auto ou termo de penhora datado de 29 de novembro de 2018, sendo o valor da dívida atribuído em R\$ 1.047.288,79 (um milhão quarenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), e nomeado depositário **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19. Oficial: R\$ 371,06; Estado: R\$ 105,46; À Secr. Faz: R\$ 72,18; Registro Civil: R\$ 19,53; TJ/SP: R\$ 25,47; ISSQN: R\$ 11,48; MP: R\$ 17,81, Ilha Solteira, SP, 28 de janeiro de 2019. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira. SELO: 1456233210016031M7EZUU192

CONT. NA FICHA N.º

1.674

06F

EM: 12 de abril de 2012

Av-21/1674. Protocolo nº 16.171, em 06 de março de 2019. **PENHORA**. Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online – PH000254708) de 06 de março de 2019, do Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, expedido nos autos de execução civil nº 10006305320188260246, promovida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, contra **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19; e **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO, conforme auto ou termo de penhora datado de 11 de setembro de 2018, sendo o valor da dívida atribuído em R\$ 2.345.338,77 (dois milhões trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), e nomeado depositário **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19. Oficial: R\$ 571,03; Estado: R\$ 162,29; À Secr. Faz: R\$ 111,08; Registro Civil: R\$ 30,05; TJ/SP: R\$ 39,19; ISSQN: R\$ 17,66; MP: R\$ 27,41, Ilha Solteira, SP, 27 de março de 2019. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira. Selo digital.1456233210016171FRLTIV19U

Av-22/1674. Protocolo nº 16.196, em 19 de março de 2019. **PENHORA**. Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online – PH000256645) de 19 de março de 2019, do Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, expedido nos autos de execução civil nº 1002204-85.2016.8.26.0246, promovida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, contra **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19; e **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO, conforme auto ou termo de penhora datado de 28 de fevereiro de 2018, sendo o valor da dívida atribuído em R\$ 109.240,13 (cento e nove mil duzentos e quarenta reais e treze centavos), e nomeados depositários **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26; e **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19. Oficial: R\$ 159,31; Estado: R\$ 45,28; À Secr. Faz: R\$ 30,99; Registro Civil: R\$ 8,38; TJ/SP: R\$ 10,93; ISSQN: R\$ 4,93; MP: R\$ 7,65, Ilha Solteira, SP, 02 de abril de 2019. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira. Selo digital.1456233210016196UZ4F0P19A

MATRÍCULA
1.674

FICHA
06V
VERSO

ll

Av-23/1674. Protocolo nº 17.225, em 12 de março de 2020. **PENHORA**. Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online – PH000313021) de 12 de março de 2020, do Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, expedido nos autos de execução civil nº 10022239120168260439, promovida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, contra **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19; e **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO, conforme auto ou termo de penhora datado de 22 de janeiro de 2020, sendo o valor da dívida atribuído em R\$ 152.151,10 (cento e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e um reais e dez centavos), e nomeado depositário **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19. Oficial: R\$ 201,63; Estado: R\$ 57,30; À Secr. Faz: R\$ 39,22; Registro Civil: R\$ 10,61; TJ/SP: R\$ 13,84; ISSQN: R\$ 6,24; MP: R\$ 9,68, Ilha Solteira, SP, 19 de março de 2020. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira. Selo digital.1456233210017225TA5CMK206

Av-24/1674. Protocolo nº 17.948, em 18 de novembro de 2020. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**. Por escritura pública lavrada em 07/08/2020, no Livro nº 449, fls. 003/377, do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, o crédito objeto do **R.8 (CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA nº 40/02457-1)** foi transferido pelo cedente BANCO DO BRASIL S.A, já qualificado, ao cessionário FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), pelo valor de **R\$ 1.811.268,55 (um milhão oitocentos e onze mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, ficando o **CESSIONÁRIO**, nos termos do artigo 347, I do Código Civil, sub-rogado em todos os direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos Créditos objeto da Cessão de Créditos. Demais condições previstas no título. Oficial: R\$ 1.167,90; Estado: R\$ 331,93; À Secr. Faz: R\$ 227,19; Registro Civil: R\$ 61,47; TJ/SP: R\$ 80,15; ISSQN: R\$ 36,12; MP: R\$ 56,06, Ilha Solteira, SP,

CONT. NA FICHA N.º *02 F*

1.674

07F

EM 12 de abril de 2012

23 de novembro de 2020. Oficial de Registro, Leonardo Poles da Costa. Selo digital.1456233310017948W7RGYR201

Av-25/1674. Protocolo nº 17.948, em 18 de novembro de 2020. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS.** Por escritura pública lavrada em 07/08/2020, no Livro nº 449, fls. 003/377, do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, o crédito objeto do **R.9** (CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA nº 40/02501-2) foi transferido pelo cedente **BANCO DO BRASIL S.A**, já qualificado, ao cessionário FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), pelo valor de **R\$ 925.608,65 (novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta e sessenta e cinco centavos)**, ficando o **CESSIONÁRIO**, nos termos do artigo 347, I do Código Civil, sub-rogado em todos os direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos Créditos objeto da Cessão de Créditos. Demais condições previstas no título. Oficial: R\$ 647,64; Estado: R\$ 184,07; À Secr. Faz: R\$ 125,98; Registro Civil: R\$ 34,09; TJ/SP: R\$ 44,45; ISSQN: R\$ 20,03; MP: R\$ 31,09, Ilha Solteira, SP, 23 de novembro de 2020. Oficial de Registro, Leonardo Poles da Costa. Selo digital.1456233310017948VMVCNK200

Av-26/1674. Protocolo nº 17.948, em 18 de novembro de 2020. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS.** Por escritura pública lavrada em 07/08/2020, no Livro nº 449, fls. 003/377, do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, o crédito objeto do **R.12** (CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA nº 40/02556-X) foi transferido pelo cedente **BANCO DO BRASIL S.A**, já qualificado, ao cessionário FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**

CONT. NO VERSO

MATRÍCULA

1.674

FICHA

07V

VERSO

sh

MOBILIÁRIOS, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), pelo valor de **R\$ 1.047.666,50 (um milhão e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte cinquenta centavos)**, ficando o **CESSIONÁRIO**, nos termos do artigo 347, I do Código Civil, sub-rogado em todos os direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos Créditos objeto da Cessão de Créditos. Demais condições previstas no título. Oficial: R\$ 647,64; Estado: R\$ 184,07; ~~À Secr. Faz: R\$ 125,98~~; Registro Civil: R\$ 34,09; ~~TJ/SP: R\$ 44,45~~; ~~ISSQN: R\$ 20,03~~; MP: R\$ 31,09, Ilha Solteira, SP, 23 de novembro de 2020. Oficial de Registro, Leonardo Poles da Costa. Selo digital:1456233310017948HRZXX9206

Av-27/1674. Protocolo nº 17948, em 18 de novembro de 2020. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**. Por escritura pública lavrada em 07/08/2020, no Livro nº 449, fls. 003/377, do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, o crédito objeto do **R.13 (CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA nº 40/02566-7)** foi transferido pelo cedente BANCO DO BRASIL S.A, já qualificado, ao cessionário FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), pelo valor de **R\$ 166.102,26 (cento e sessenta e seis mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos)**, ficando o **CESSIONÁRIO**, nos termos do artigo 347, I do Código Civil, sub-rogado em todos os direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos Créditos objeto da Cessão de Créditos. Demais condições previstas no título. Oficial: R\$ 286,28; Estado: R\$ 81,36; ~~À Secr. Faz: R\$ 55,69~~; Registro Civil: R\$ 15,07; TJ/SP: R\$ 19,65; ~~ISSQN: R\$ 8,85~~; ~~MP: R\$ 13,74~~, Ilha Solteira, SP, 23 de novembro de 2020. Oficial de Registro, Leonardo Poles da Costa. Selo digital:14562333100179480T5OES20M

CONT. NA FICHA Nº

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ILHA SOLTEIRA-SP

MATRÍCULA

FICHA

C.N.S.:14.562-8

1.674

08F

EM 12 de abril de 2012

Av-28/1674. Protocolo nº 18.107, em 04 de janeiro de 2021. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS.** Por escritura pública lavrada em 07/08/2020, no Livro nº 449, fls. 003/377, do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, o crédito objeto do **R.14** (CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/02567-5) foi transferido pelo cedente **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado, ao cessionário FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), pelo valor de **R\$ 119.079,90 (cento e dezenove mil, setenta e nove reais e noventa centavos)**, ficando o **CESSIONÁRIO**, nos termos do artigo 347, I do Código Civil, sub-rogado em todos os direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos Créditos objeto da Cessão de Créditos. Demais condições previstas no título. Oficial: R\$ 248,15; Estado: R\$ 70,53; À Secr. Faz: R\$ 48,27; Registro Civil: R\$ 13,06; IT/SP: R\$ 17,03; ISSQN: R\$ 7,67; MP: R\$ 11,91, Ilha Solteira, SP, 05 de janeiro de 2021. Escrevente Autorizado, Roberto França Junior. Selo digital.1456233310018107A10YQW216

CONT. NO VERSO